



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Ref.: Contrato Administrativo nº 01/2024

Processo administrativo nº 172/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCIANE FELIX DE OLIVEIRA, CNPJ 28.471.388/0001-28, com sede na Rua João Bayerl, nº 455, Centro, Piúma-ES, CEP: 29.285-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Luciane Felix de Oliveira, RG nº 1874864 ES e CPF nº 109.377.007-46, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2024, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula quinta do contrato administrativo 01/2024, onde o valor global do contrato passa de R\$ 90.546,40 (Noventa mil quinhentos e quarenta e seis e quarenta centavos) para R\$ 102.074,20 (Cento e dois mil e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando um aditivo no valor de R\$ 11.527,80 (Onze mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), acréscimo correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor unitário das sessões restantes (acréscimo de mais uma câmera), atualizando o valor unitário da sessão para R\$ 960,65, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 124 da Lei 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 01/2024, vigorando o presente aditivo a partir da publicação no PNCP.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 03 de Abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

LUCIANE FELIX DE OLIVEIRA
CONTRATADA